



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especial no valor de R\$ 420.000,00, com a seguinte classificação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 – Departamento da Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Atividade: 0106 – Assistência e Acompanhamento da Produção Agricultura Familiar

Elemento Despesa: 4490.52.00.00.00.00.1006 – Equipamento e Material Permanente

Recurso Vinculado: 1009 – Convênio Mapa nº 901332/2020

Valor R\$: 100.000,00

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00.00.00.1006 – Equipamento e Material Permanente

Recursos Vinculado: 1008 – Convênio Ministério Desenvolvimento regional nº 898026/2020

Valor R\$: 150.000,00

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00.00.00.1001 – Equipamento e Material Permanente

Recursos Vinculado: 01 – Recursos Livre

Valor R\$: 170.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes de Convênio com o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA**, através do convênio nº **901332/2020**, no valor de R\$ 100.000,00 e com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através do convênio nº **898026/2020**, e o valor de R\$ 150.000,00 referente ao convênio nº 898026/2020, com o **Ministério do Desenvolvimento Regional**,

ART. 3º - O valor da contrapartida no valor de R\$ 170.000,00, são recursos próprio de livre movimentação, oriundo do superavit financeiro do exercício de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 22 de janeiro de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

Através do projeto de Lei nº 05/2021, o Poder Executivo Municipal está solicitando a abertura de créditos adicionais especial, no valor de R\$ 420.000,00, sendo que o valor de R\$ 250.000,00 são oriundo de emendas parlamentar, e o valor da contrapartida é proveniente de recursos próprios livros do superavit financeiro do exercício de 2020, e tem como objeto a aquisição de dois tratores agrícolas, sendo um trator com no mínimo 78 cv, 4 cilindros turbointercooler, 4 x 4, diesel, cabine fechada e sistema de ar condicionado, outro trator com no mínimo 75 cv, com toldo. Os quais irão atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agricultura e de Obras e Interior.

Diante do exposto solicitamos aos nobres Edis a aprovação do referido projeto na sua integra.

Alto Alegre RS 22 de janeiro de 2020

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal